



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0341/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA
PORTARIA Nº 0665/2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVERIA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO. Nº 026/2023-DP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, da Portaria nº 0665/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na edição nº 2522, do dia 06/07/2020, constante no Processo nº 0508/2020-SEMAD, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 9083, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2020.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de março de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão